

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano I | Edição 38



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3

3

3

4

4

6

6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 12.364
De 15 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 05939, Série 00042-SP, de CRISTINA PAULA LEME TAZINAFFO BUENO, Professor Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 10 para o nível 11 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 24 de abril de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE
LINDOIA**

**PORTARIA Nº 12365/2020
De 18 de maio de 2020**

“Dispõe sobre designação de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) servidor(a) AYRTON GISSONI CERQUEIRA, RG nº 10.869.650-9 e CPF/MF nº 27150607691,

em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2016, para exercer o emprego público de MEDICO PLANTONISTA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de maio de 2020

GILBERTO ABDOU HELOU

- PREFEITO MUNICIPAL -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.366
De 19 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 82893, Série 00181-SP, de SIMONE CRISTINA APARECIDA CONTI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de maio de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.367**De 19 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 10936, Série 00196-SP, de LUCIANA DE FREITAS MARIANO BEGHINI, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 26 de abril de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.368**De 19 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 26108, Série 00081-SP, de FABIANA DE SOUZA MARQUES, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem em 1º de abril de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos

19 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.369**De 19 de maio de 2.020**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

Art.1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 10117, Série 00208-SP, de ELOUISE LISTA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Art.2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 06 de maio de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de maio de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais de Papelaria e Escritório para o uso de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital.

Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 08/06/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 27/05/2020 até 05/06/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de diversos materiais de construção, artefatos de cimento, madeiramento e tubos de concreto, etc., com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, nos termos do anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 10/06/2020. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 28/05/2020 até 09/06/2020.

Tomada de Preços N° 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para Contenção e Recuperação da Rua Campos do Jordão, neste município, com Recursos da Cessão Onerosa, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até às 14h e 30min do dia 18/06/2020, e reunião de Licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 29/05/2020 à 15/06/2020 - Cadastramento até: 15/06/2020.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Saúde Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	29.212.000,00	10.837.553,67
Transferências da União	17.817.000,00	5.995.142,51
Transferências do Estado	12.002.000,00	4.950.566,15
Total	59.031.000,00	21.783.262,33

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	8.854.650,00	3.267.489,35

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	17.205.065,18	29,15 %	9.527.912,10	43,74 %	5.126.440,86	23,53 %	5.105.488,52	23,44 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			9.527.912,10	43,74 %	5.126.440,86	23,53 %	5.105.488,52	23,44 %